

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da Portaria da Presidência nº 5.475, de 21 de janeiro de 2022)				
Abaeté	Conceição do Rio Verde	Itabira	Minas Novas	Presidente Olegário
Abre Campo	Congonhas	Itabirito	Miradouro	Raul Soares
Açucena	Conselheiro Pena	Itaguara	Miradouro	Resplendor
Águas Formosas	Contagem	Itamarandiba	Montalvânia	Ribeirão das Neves
Almenara	Coração de Jesus	Itambacuri	Monte Azul	Rio Casca
Alto Rio Doce	Corinto	Itamonte	Montes Claros	Rio Pardo de Minas
Alvinópolis	Coromandel	Itanhandu	Muriaé	Rio Piracicaba
Araçuaí	Coronel Fabriciano	Itapeçerica	Mutum	Sabará
Arinos	Cristina	Itaúna	Nanuque	Salinas
Baependi	Curvelo	Jaboticatubas	Nova Era	Santa Bárbara
Barão de Cocais	Diamantina	Jacinto	Nova Lima	Santa Luzia
Barbacena	Divinópolis	Jaíba	Nova Serrana	Santa Maria do Suaçuí
Belo Horizonte	Dores do Indaíá	Janaúba	Novo Cruzeiro	Santa Rita do Sapucaí
Belo Vale	Entre Rios de Minas	Januária	Oliveira	Santo Antônio do Monte
Betim	Esmeraldas	Jequeri	Ouro Branco	São Francisco
Bocaiúva	Espera Feliz	Jequitinhonha	Ouro Preto	São Gotardo
Bom Despacho	Espinosa	João Monlevade	Palma	São João da Ponte
Bonfim	Eugenópolis	João Pinheiro	Pará de Minas	São João do Paraíso
Brumadinho	Ferros	Juiz de Fora	Paraisópolis	São Romão
Buenópolis	Formiga	Lagoa da Prata	Passa Tempo	São Roque de Minas
Caeté	Francisco Sá	Lajinha	Patos de Minas	Sete Lagoas
Campos Altos	Galiléia	Luz	Pedra Azul	Taiobeiras
Capelinha	Governador Valadares	Malacacheta	Pedro Leopoldo	Tarumirim
Carandaí	Grão Mogol	Manga	Piranga	Teixeiras
Caratinga	Guarani	Manhuaçu	Pirapetinga	Teófilo Otoni
Carlos Chagas	Ibiá	Mariana	Pirapora	Timóteo
Carmo de Minas	Ibirité	Martinho Campos	Pitangui	Tombos
Carmo do Cajuru	Igarapé	Mateus Leme	Poço Fundo	Três Corações
Carmo do Rio Claro	Iguatama	Matias Barbosa	Pompéu	Turmalina
Cataguases	Inhapim	Medina	Ponte Nova	Várzea da Palma
Caxambu	Ipanema	Mercês	Porteirinha	Vespasiano
Cláudio	Ipatinga	Mesquita	Pouso Alegre	Viçosa